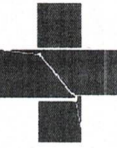




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Cândido Mota, 20 de maio de 2024.

Ofício SESA nº278/2024.

Ilma Sra:

Em atenção ao disposto pelo Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024, segue avaliação dos documentos enviados pela empresa **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IMACULADA CONCEIÇÃO**.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

-Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

- Item 6.1.21 - O emissor do atestado NÃO pode ser a interessada. Desta forma, sugiro refazer leitura do item 6.1.21.1

-Item 6.1.27- Não há comprovação de pagamento atualizado no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional dos profissionais informados que irão atuar na realização dos exames.

9 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Item 9.3 e 9.8- O prestador deverá dispor e comprovar acesso para pessoas portadoras de deficiência física e/ou visual ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento destes.

A empresa não enviou nenhum documento que comprove o acesso para pessoas portadoras de deficiência física e/ou visual.

Sendo o que havia para o momento, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente;


STAYS CAMILA LEME

Assessora Geral- Secretaria de Saúde

À

SUA SENHORIA, A SENHORA:

YARA DE MOURA MATTOS

DD. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA – SP

NESTA.